



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Ofício nº 360/2025

Urucua-MG, 17 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência

José Ailson Dantas Queiroz

Prefeito Municipal de Urucua/MG

Assunto: Encaminhamento de Proposição Aprovada – Projeto de Lei nº 38/2025 EMENDADO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

1. A Câmara Municipal de Urucua/MG, por intermédio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **encaminhar o Projeto de Lei nº 38/2025 EMENDADO**, devidamente **aprovado pelo Poder Legislativo Municipal**, com as seguintes alterações incorporadas:

- Emendas Modificativas nº 007 e 008/2025;
- Emendas Aditivas nº 009, 010 e 011/2025;
- Emendas Impositivas Individuais nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2025;
- Emenda Impositiva Coletiva nº 010/2025.

2. O referido projeto segue para apreciação do Poder Executivo, nos termos da legislação vigente.

3. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Albanita Anjos da Mata

Vereadora Presidente